



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 505/2025

Itanhaém, 8 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 213/2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda; e

Requerimento nº 219/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Data: 2025.10.08 14:54:43
+03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 08/10/25

ao 1642 min.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 09/10/2025 09:38

Checksum: **DC61981971B1E37090F9F674179DFB9DE650FEF6626E133F0872E825DFCA51A0**